PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 559/2025, sugerindo a implementação de Calçamento na Avenida Vani Borges de Macedo, entre as ruas Panambi e Engenheiro Mercer, área de reserva ambiental que pertence a Prefeitura Municipal. Localizado em toda extensão dos jardins Cidade alta I e II.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de atender as solicitações dos Munícipes. Em face da inexistência de calçamento em via pública, junto aos jardins cidade alta I e II. Termos que o tráfego de pessoas no local é inviável, obrigando aos pedestres trefegar junto aos Veículos, proporcionando perigo a vida e acidentes.

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa66a9e37d58f1.

Nestes termos, sugerindo a implementação de Calçamento na Avenida Vani Borges de Macedo, entre as ruas Panambi e Engenheiro Mercer, área de reserva ambiental que pertence a Prefeitura Municipal. Localizado em toda extensão dos jardins Cidade alta 1 e 2.

Sem mais seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
26/08/2025 08:59:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa66a9e37d58f1.